



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 12 de abril de 2021

**Publicação:** 13 de abril de 2021

**Nº 222**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 420/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 257, evento 0266539, Teor do Processo Sei nº 000187/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 7782, evento 0266813, Teor do Processo Sei nº 000187/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para realizar as audiências da 1º Vara do Tribunal do Júri, no dia **12 de Abril** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª Paula Regina Pinheiro Castro Lima.

II - DESIGNAR a Defensora Pública, Drª JULIANA GOTARDO HEINZEN, para realizar as audiências da 1º Vara do Tribunal do Júri, no dia **12 de Abril** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª Paula Regina Pinheiro Castro Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/04/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0266816** e o código CRC **30F9B127**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 422/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 7784, evento 0266815, Teor do Processo Sei nº 000598/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN, para auxiliar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, na audiência do dia **16 de Abril** do corrente ano, referente ao processo nº 0828359-80.2020.8.23.0010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/04/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0266858** e o código CRC **164BC88E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 423/2021/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000356/2021.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº. 007/2021**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **NF MEDEIA** inscrita no CNPJ nº. 37.639.046/0001-65, cujo objeto é o Pagamento de 04 (quatro) taxas de inscrições para participação de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no curso “Princípios teóricos e práticos da Mediação nas Defensorias Públicas”;

**II** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**III** - Fiscal do Contrato: **Vilmar Antônio da Silva**, Consultor Jurídico - CEAF, e no impedimento legal do titular, o servidor **Celson Figueiredo Cruz**, Auxiliar Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/04/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267026** e o código CRC **9BAECCBB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020**

**PROCESSO Nº. 663/2020**

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020, firmado entre a DPE/RR e a empresa **FK NUNES RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ nº.18.344.733/0001-09, oriundo do Processo nº 663/2020.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor contratual do Contrato nº. 19/2020, (Evento Sei 0231257), por meio de alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR CONTRATUAL** e da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS ALTERAÇÕES**.

**ACRÉSCIMO: 24,22%** (vinte e quatro vírgula vinte e dois por cento).

**VALOR:** O valor do contrato passará a ser de **R\$ 78.210,00** (setenta e oito mil duzentos e dez reais).

**ASSINATURA:** 09/04/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor **FABIO KLEISON NUNES RODRIGUES** – representante da **CONTRATADA**.

Em 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 09/04/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267018** e o código CRC **9DF895AC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018**

**PROCESSO Nº. 219/2018**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.797.967/0001-95, oriundo do Processo nº 219/2018.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2018, através da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**.

**VALOR:** O valor total estimativo, para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 7.990,00** (sete mil novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** Após o citado Termo Aditivo, em virtude da inclusão supracitada, o presente contrato passará a vigor de **20/04/2021 à 19/04/2022**.

**ASSINATURA:** 09/04/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e a senhora **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** – representante da **CONTRATADA**.

Em 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 09/04/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267020** e o código CRC **43B0E1EF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO Nº. 662/2020

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020, firmado entre a DPE/RR e a empresa **KETHELLEN CERIMONIAL & EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº.33.519.302/0001-20, oriundo do Processo nº 663/2020.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor contratual do Contrato nº. 18/2020, (Evento Sei 0231251) por meio de alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL** e da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS ALTERAÇÕES**.

**ACRÉSCIMO: 24,98%** (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento).

**VALOR:** O valor do contrato passará a ser de **R\$ 77.400,00** (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

**ASSINATURA:** 09/04/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e a senhora **KETHELEN BRITO FERNANDES** – representante da **CONTRATADA**.

Em 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 09/04/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267019** e o código CRC **C4DEFB52**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº. 000356/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 007/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa NF MEDEIA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.639.046/0001-65, oriundo do Processo nº 000356/2021.

**OBJETO:** Pagamento de 04 (quatro) taxas de inscrições para participação de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no curso “Princípios teóricos e práticos da Mediação nas Defensorias Públicas”.

**VALOR:** O valor total do investimento é de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até 31.12.2021, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**ASSINATURA:** 09/04/2021.

**SIGNATÁRIOS:** STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) ROSIMAR SANTOS GIRÃO – representante da CONTRATADA.

Em 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 09/04/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267023** e o código CRC **6217A447**.